LEI Nº 3.477/2001

DENOMINA O GINÁSIO POLIESPORTIVO DO DISTRITO DE SALITRE DE MINAS, MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO - MG.

A Câmara Municipal de Patrocínio-MG., por seus representantes legais, aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado **"Ginásio Poliesportivo Francisco Nogueira Pena"**, o Ginásio Poliesportivo do Distrito de Salitre de Minas, Município de Patrocínio-MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG., 25 de setembro de 2001.

Roberto Queiroz do Nascimento
Prefeito Municipal

Autor: Vereador João Alberto Miranda